



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 17-2026

30 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 17-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

JORNADA DE TRABALHO

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00009988/2026]

Na solicitação contida no Requerimento da Cb BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE ARDIGÓ DA SILVA, a qual solicita ausentar-se do serviço administrativo por 2 (duas) horas diárias durante o período de lactação até sua filha completar 2 anos, sendo das 8h às 9h e das 16h às 17h dou o seguinte despacho:

1. autorizo com base no Art. 36 da Portaria Nr 310-24-CBMSC;
2. registre-se na ficha de frequência e SiGRH;
3. publique-se.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00009988/2026)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 189/2026/CBMSC, de 24/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 921595-6 MARCELO BAGATOLI, para atuar em função operacional no PCSv/15ºBBM, Rio do Sul - SC, no período de 01/04/2026 a 31/03/2028, conforme processo nº CBMSC 7658/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.725 de 30/03/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 16 de 23/04/2026)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/05/2026	Sd BM	719927-9	Maiara Franz	30/05/2026	3º/1ª/15°BBM - Ituporanga
05/05/2026	Cb BM RR	913220-1	Edir Cruz	03/06/2026	PCSV/15°BBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
30/04/2026	1º Sgt BM	927155-4	Rodrigo Manoel Adão	1º/2º/1ª/15°BBM - Presidente Getúlio	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO N° 24/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00010329/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922571-4 EVERSON DO PRADO, do 1º/2ª/15°BBM – Taió, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/05/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15°BBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15° BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00010329/2026)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00009280/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Sd BM Mtcl 719872-8 RODRIGO ALBIERO, solicita o abono de 9 (nove) dias, a contar de 10 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:
Apto para implantação no sistema após análise documental por verossimilhança (ATO 686/PMSC/2025), sendo 09 dias de afastamento a contar de 10/04/26.

BI Nº 17-15ºBBM, de 30 Abr 2026

Ao B1 da Unidade para INSERÇÃO DO PARECER MÉDICO E arquivamento do processo.

Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Capitão Médico PMSC
(Transcrito do Processo CBMSC 00009280/2026)

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00000350/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 28/04/2026, para inspeção de saúde, a Cb BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE ARDIGÓ DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 28/04/2026, para inspeção de saúde, a Cb BM Mtcl 930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATÉ, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

Compareceu à Formação Sanitária do 6º CRPM, no dia 28/04/2026, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, obtendo do Cap PM Med Matheus Cúrcio Locatelli, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 28/04/2026, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 609904-1 IDEL LUIZ VOGES TRESPACH, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO DO PAD Nº 162/2025/CBMSC

Punir com QUATRO DIAS DE PRISÃO (transgressão grave) o Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOCH, por ter, nos termos da Nota Nº 467-25-15ºBBM: Comunicação de fato, o qual teria durante o Treinamento de Resistência Operacional (TRO) do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC 2025), consumido bebida alcoólica, inclusive oferecendo a outros instrutores, nos dias 8 e 9 de novembro, apresentando forte odor etílico e sinais de embriaguez, o que levou à sua dispensa antecipada da atividade, conforme apurado no PAD Nº 162/2025/CBMSC, incidindo, assim, na transgressão disciplinar tipificadas nos itens 20, 82 e 109 do Anexo I do Regulamento Disciplinar do CBMSC – R3. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância agravante do art. 18 de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço); nº 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado); 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3). **Todavia, em virtude da publicação da Portaria nº 1/2026/CBMSC, de 5 de janeiro de 2026, que suspendeu por tempo indeterminado a eficácia da Portaria nº 315/2022/CBMSC, a pena restritiva de liberdade não deverá ser cumprida pelo militar punido. Os demais efeitos administrativos**

BI Nº 17-15ºBBM, de 30 Abr 2026

previstos para a punição aplicada permanecem inalterados. Ingressa no comportamento insuficiente.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00027721/2025)

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 30 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QPY8F563**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 30/04/2026 às 16:34:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI9RUFk4RjU2Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000332/2026** e o código **QPY8F563** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.